

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 121/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada em 12 de novembro de 2018,

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Santana do Livramento.

Pelotas, 13 de novembro de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes Presidente do CONSUP